



**EXAME DE SUFICIÊNCIA
PARA OBTENÇÃO DO CERTIFICADO DE ÁREA DE ATUAÇÃO EM AUDITORIA MÉDICA 2026**

RESULTADO DEFINITIVO DE CANDIDATOS APTOS

1 DO RESULTADO DE RECURSOS INTERPOSTOS

1.1 Relação dos recursos interpostos contra o resultado preliminar de candidatos aptos, na seguinte ordem: número de inscrição em ordem crescente e resultado da análise.

761000020, Deferido / 761000028, Deferido / 761000046, Deferido / 761000056, Indeferido / 761000065, Deferido / 761000073, Deferido / 761000084, Indeferido / 761000091, Deferido / 761000141, Deferido parcialmente / 761000150, Deferido parcialmente

1.2 O parecer dos recursos está disponível para consulta no ambiente do candidato, acessível por meio do login em: <https://www.quadrix.org.br/login>.

2 DO RESULTADO DEFINITIVO DE CANDIDATOS APTOS

2.1 Relação definitiva de candidatos ordenados por: número de inscrição em ordem crescente e resultado.

2.2 Candidatos com resultado inapto podem acessar <https://www.quadrix.org.br/login> para consultar os motivos específicos.

761000000, Inapto / 761000001, Apto / 761000004, Inapto / 761000005, Apto / 761000006, Apto / 761000010, Apto / 761000011, Inapto / 761000012, Apto / 761000013, Apto / 761000014, Apto / 761000015, Apto / 761000016, Inapto / 761000018, Apto / 761000020, Apto / 761000023, Apto / 761000026, Apto / 761000027, Apto / 761000028, Apto / 761000033, Apto / 761000035, Apto / 761000036, Apto / 761000037, Apto / 761000039, Apto / 761000041, Apto / 761000042, Apto / 761000043, Apto / 761000044, Apto / 761000046, Apto / 761000047, Inapto / 761000048, Apto / 761000049, Apto / 761000050, Apto / 761000051, Apto / 761000052, Apto / 761000054, Apto / 761000055, Apto / 761000056, Inapto / 761000059, Apto / 761000061, Inapto / 761000062, Apto / 761000063, Inapto / 761000064, Apto / 761000065, Apto / 761000066, Apto / 761000067, Apto / 761000068, Apto / 761000070, Apto / 761000071, Apto / 761000072, Apto / 761000073, Apto / 761000074, Apto / 761000075, Apto / 761000076, Apto / 761000077, Inapto / 761000080, Apto / 761000081, Apto / 761000082, Apto / 761000083, Apto / 761000084, Inapto / 761000086, Apto / 761000087, Apto / 761000088, Apto / 761000089, Apto / 761000091, Apto / 761000092, Apto / 761000093, Apto / 761000094, Inapto / 761000095, Apto / 761000096, Apto / 761000097, Apto / 761000098, Apto / 761000099, Inapto / 761000100, Apto / 761000101, Apto / 761000102, Apto / 761000103, Inapto / 761000104, Apto / 761000106, Apto / 761000107, Inapto / 761000108, Apto / 761000109, Apto / 761000111, Apto / 761000112, Apto / 761000113, Apto / 761000114, Inapto / 761000115, Apto / 761000116, Apto / 761000118, Apto / 761000120, Apto / 761000121, Apto / 761000122, Apto / 761000123, Inapto / 761000124, Apto / 761000125, Apto / 761000126, Apto / 761000127, Apto / 761000128, Apto / 761000130, Apto / 761000131, Inapto / 761000132, Inapto / 761000133, Apto / 761000134, Apto / 761000135, Apto / 761000136, Apto / 761000137, Apto / 761000138, Apto / 761000139, Apto / 761000141, Inapto / 761000142, Apto / 761000144, Apto / 761000145, Inapto / 761000146, Apto / 761000149, Apto / 761000150, Inapto / 761000151, Apto / 761000155, Apto / 761000158, Apto / 761000159, Apto / 761000160, Apto / 761000161, Apto / 761000163, Apto / 761000164, Apto / 761000165, Apto / 761000168, Inapto / 761000170, Apto

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato considerado inapto por não enviar a documentação completa referente aos requisitos ou apresentar inconsistência/irregularidade, de acordo com item 3 do edital de abertura, terá direito à devolução de percentual de 60% do valor pago da taxa de inscrição com a retenção parcial relativa à cobertura de custos administrativos e financeiros decorrentes deste processo, a ser realizada por depósito em conta bancária fornecida pelo candidato, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de divulgação deste resultado.

3.2 O candidato que fizer jus à devolução parcial da taxa de inscrição, nos termos do subitem 3.1 deste comunicado, deverá, no período compreendido entre **10 horas do dia 7 de julho de 2026 e 23 horas do dia 31 de julho de 2026 (horário oficial de Brasília/DF)**, acessar o endereço eletrônico <https://www.quadrix.org.br/login>, realizar o login no sistema, selecionar a opção "**Mais Informações**" e, em seguida, acessar "**Devolução de Taxa de Inscrição**", preenchendo as informações solicitadas para fins de restituição.

3.2.1 As informações prestadas no requerimento de devolução serão de inteira responsabilidade do candidato, ainda que preenchidas com o auxílio de terceiros.

3.2.2 A devolução parcial da taxa de inscrição será realizada por depósito na conta bancária informada pelo candidato no requerimento, na data provável de **5 de agosto de 2026**.

3.2.3 Os requerimentos apresentados fora do prazo estabelecido neste comunicado não serão conhecidos, sendo indeferidos por intempestividade.

3.2.4 Para esclarecimentos adicionais, o candidato poderá encaminhar mensagem para o endereço eletrônico contato@quadrix.org.br.

Brasília/DF, 6 de julho de 2026.

INSTITUTO QUADRIX